



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 3 / 01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção 1E P. 44
ATO: PM. 600	28/3/01
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção 1E P. 43

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo		UF RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, e com a habilitação em Treinamento Físico e Esportivo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23016.001130/96-48		
PARECER N.º: CNE/CES 239/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2001

239/01

II - VOTO DO RELATOR

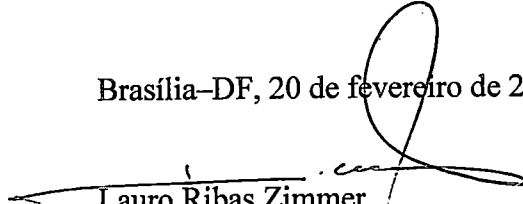
À vista do exposto no Relatório SESu/COSUP 001/2001, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, e com a habilitação em Treinamento Físico e Esportivo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no turno noturno, em regime semestral.

Considerando que esta Câmara não tem aprovado cursos com turmas superiores a 50 (cinquenta) alunos, o Relator deixa de acolher o número de vagas sugerido pela Comissão de Avaliação, e vota no sentido de que o curso seja autorizado com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas.

A IES deverá adotar as seguintes providências:

- adequar a carga horária total da modalidade licenciatura ao disposto na legislação vigente, antes do início do funcionamento do curso; e
- incluir o conceito A resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

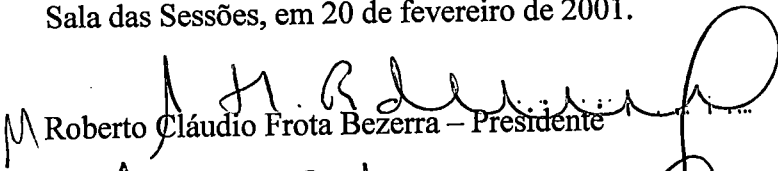
Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.


Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

239/2001

303/2001
ge
cd } ok

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 001 /2001

Processo n.º: 23016.001130/96-48

Interessada : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO

CGC/INPS : 88.332.580/0001-65

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, e com a habitação Treinamento Físico e Esportivo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, com a habilitação em Treinamento Físico e Esportivo, e licenciatura, com 100 vagas totais anuais, regime semestral.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, manifestando-se contrária à continuidade de sua tramitação, nos termos dos Pareceres Técnicos DEPES/SESu nºs 1.751/97 e 832/98. Este último Parecer Técnico foi emitido em atenção ao Parecer CES/CNE nº 441/97, que solicitou aos Especialistas o reexame do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação analisou o processo e emitiu o Parecer CES/CNE nº 616/99, favorável à continuidade dos procedimentos referentes à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, com 100 vagas anuais.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.448, de 7/6/2000, constituída pelos professores Wagner Wey Moreira, da Universidade Metodista de Piracicaba, e Pedro Paulo Araujo Maneschy, da Universidade Federal do Pará.

Em 25 de agosto de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, com a habilitação Treinamento Físico e Esportivo, e licenciatura, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em

turmas de no máximo 60 alunos para as aulas teóricas e 30 alunos para as aulas práticas. Atribuiu o conceito global A às condições existentes para oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou satisfatório o projeto pedagógico, no qual os eixos norteadores estão definidos e apresentam coerência entre os objetivos e a estrutura curricular. Sugeriu à Instituição a reformulação das ementas das disciplinas Fundamentos Metodológicos da Natação, da Ginástica Geral e dos Esportes Ginásticos. A Comissão sugeriu ainda a diminuição da carga didática do professor Guilherme G. Agostini e a especificação dos locais, formas de desenvolvimento e de avaliação do Estágio Supervisionado.

Conceitos atribuídos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto acadêmico	A
Administração acadêmica	B
Corpo Docente/titulação e compatibilidade	A
Regime de Trabalho de docentes	A
Biblioteca	A
Instalações	B
Conceito Final	A

Cumpra a esta Secretaria destacar que a carga horária total do curso é de 2.898 h/a para ambas as modalidades, portanto inferior às 3.200 h/a estabelecidas pela Resolução CP/CNE nº 1, de 30/09/99, para a modalidade licenciatura.

A Instituição anexou comprovantes relativos à documentação fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o

funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, com a habilitação Treinamento Físico e Esportivo, e licenciatura com o conceito global "CMB" atribuído às condições existentes para sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas 60 alunos nas aulas teóricas e 30 alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. A Instituição deverá adequar a carga horária total da modalidade licenciatura ao que estabelece a legislação vigente, antes do início do funcionamento do curso.

À consideração superior.

Brasília, 9 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23016.001130/96-48

Instituição: Instituto Luterano de Ensino de Itumbiara

Endereço: Rua Caldas Novas, nº 320/Nova Aurora, Itumbiara/GO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física, bacharelado, com habilitação em Treinamento Físico e Esportivo, e licenciatura	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	120	Noturno	Semestral	2.898 h/a	8 semestres	14 semestres

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Biologia	01
Mestres	Pedagogia, Educação Física (4), Psicologia, Historia, Teologia	08
Especialistas	Educação Física (2), 1 professor sem identificação de área	03
TOTAL		12

Regime de Trabalho: Tempo Parcial = 6 (seis) professores, Tempo Integral = 6 (seis) professoras
Há total compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.




INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA

Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo"

14.3 - QUADRO DE DOCENTES

Nome do Professor	Qual./Titul.	Disciplinas	Sem	C.H.	R.T.
Ana Flávia M. Souza	Mestre/Pedagogia	Metodologia da Pesquisa	03	72	40
Anderson Gonçalves de F. Junior	Especialista	Anatomia Humana	01	72	20
Carlos Henrique Marchiori	Doutor/Biologia	Fundamentos Biológicos da E.F.E	02	72	40
		Fisiologia Geral	03	72	
Estela Rodrigues de Sousa	Mestre/Ed. Física	Fundamentos Filosóficos da E.F.E.	01	72	40
Guilherme G. Agostini	Mestre/Ed. Física	Fundamentos Metodológicos do Atletismo.	01	72	40
		Fisiologia do Exercício	04	72	
		Fundamentos Metodológicos do Futebol e Futsal	03	72	
Jaqueline Ramos Paravidini	Mestre/Psicologia	Fundamentos Psicológicos da E.F.E.	02	72	30
Jorgetânia da Silva Ferreira	Mestre/História	Fundamentos Sociológicos da E.F.E.	04	72	30
Lana Ferreira de Lima	Mestre/Educ. Física	Didática Aplicada a E.F.	04	72	40
		Historia da E.F.E.	01	72	
Nereu Ruben Haag	Mestre/Teologia/Filosofia	Cultura Religiosa	02	72	20
Solange Rodovalho Lima	Mestre/Educ. Física	Fundamentos Metodológicos da Natação	03	72	40
		Fundamentos Metodológicos do Basquetebol	04	72	
Valéria Manna Oliveira	Especialista/Educ. Física	Fundamentos Metodológicos da Rítmica e da Dança	02	72	20
		Crescimento, Des. e Aprendizagem	04	72	

**INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA**

Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo"

Tânia Fernandes Veri Araújo	Espec./Educ. Física	Fundamentos Metodológicos do Voleibol	02	72	20
		Fundamentos Metodológicos da Ginástica Geral	01	72	

12/01/17


INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA

Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo"

5.0 - GRADE CURRICULAR SEMESTRAL

Os seis primeiros semestres são comuns aos dois Aprofundamentos

1º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
01	Anatomia Humana	72
02	História da Educação Física e Esportes	72
03	Fundamentos Filosóficos da Educação Física e Esportes	72
04	Fundamentos Metodológicos do Atletismo	72
05	Fundamentos Metodológicos da Ginástica Geral	72
	SUB-TOTAL	360

2º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
06	Fundamentos Biológicos da Educação Física e Esportes	72
07	Fundamentos Psicológicos da Educação Física e Esportes	72
08	Cultura Religiosa	72
09	Fundamentos Metodológicos do Voleibol	72
10	Fundamentos Metodológicos da Rítmica e Dança	72
	SUB-TOTAL	360

3º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
11	Fisiologia Geral	72
12	Metodologia da Pesquisa Científica	72
13	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem	72
14	Fundamentos Metodológicos da Natação	72
15	Fundamentos Metodológicos do Futebol e Futsal	72
	SUB TOTAL	360


4º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
16	Fisiologia do Exercício	72
17	Didática Aplicada à Educação Física	72
18	Fundamentos Sociológicas da Educação Física e Esportes	72
19	Fundamentos Metodológicos do Basquetebol	72
	Eletiva I	72
20		
SUB TOTAL		360

5º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
21	Cinesiologia	72
22	Recreação e Lazer	72
23	Educação Física e Esportes Adaptados	72
24	Treinamento Físico e Esportivo	72
25	Estágio de Observação	72
SUB TOTAL		360

6º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
26	Nutrição em Educação Física e Esportes	72
27	Medidas e Avaliação em Educação Física	72
28	Fundamentos Metodológicos dos Esportes Ginásticos	72
29	Fundamentos Metodológicos do Handebol	72
	Estágio de Acompanhamento	72
30		
SUB TOTAL		360



APROFUNDAMENTO EM LICENCIATURA

7º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
31	Psicologia da Educação e Aprendizagem	72
32	Educação Física na Educação Infantil e Ens. Fundamental	72
33	Educação Física Escolar Adaptada	72
34	Prática de Ensino e Estágio de Docência I	72
35	Eletiva II	72
	SUB TOTAL	360

8º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
36	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	72
37	Educação Física no Ensino Médio	72
38	Prática de Ensino e Estágio de Docência II	90
39	Projetos de Conclusão de Curso	72
40	Eletiva III	72
	SUB TOTAL	378

APROFUNDAMENTO EM TREINAMENTO FÍSICO E ESPORTES

7º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
31	Biomecânica	72
32	Legislação e Marketing Esportivo	72
33	Preparação Física em Esportes e Atividades Físicas	72
34	Prática de Ensino e Estágio de Docência I	72
35	Eletiva II	72
	SUB TOTAL	360

8º SEMESTRE

Nº	Disciplinas	Carga Horária
36	Psicologia Aplicada ao Esporte e Atividade Física	72
37	Preparação Técnico-Tática em Esportes	72
38	Prática de Ensino e Estágio de Docência II	90
39	Projetos de Conclusão de Curso	72
40	Eletiva III	72
	SUB TOTAL	378